



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora

Processo n.º 0004149-04-2021 5ª VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2021

na Cidade e Comarca de Rua do Comercio Nº 1677 - sala 302 onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido na ação de cumprimento de sentença

que Lais Barbosa Latorraca move a Iphone Finaea e outro

pele qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

- 1) Um Notebook, marca Apple, 2017, Nº de série C02Y76ZKJLWK. Avaliado em R\$ 3000,00 (três mil reais) em bom estado de conservação funcionando. NADA MAIS

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Thales Alexandre Melo RG 4270672

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO